C/2026/2816

22.5.2026

Publicação da comunicação de uma alteração normalizada aprovada do caderno de especificações de uma indicação geográfica em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão [1]

(C/2026/2816)

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

[Artigo 24.º do Regulamento (UE) 2024/1143]

«Sizzano»

Número de referência UE: PDO-IT-A1236-AM03 — 2.3.2026

1. **Nome do produto**

«Sizzano»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☑ DOP

☐ IGP

☐ IG

3. **Setor**

☐ Produtos agrícolas

☑ Vinhos

☐ Bebidas espirituosas

4. **País em que se situa a área geográfica**

Itália

5. **Autoridade do Estado-Membro que comunica a alteração normalizada**

Nome

Ministero dell'agricoltura, della sovranità alimentare e delle foreste — Dipartimento della sovranità alimentare e dell'ippica — Direzione generale per la promozione della qualità agroalimentare — PQA I (Ministério da Agricultura, da Soberania Alimentar e das Florestas — Departamento de Soberania Alimentar e Desportos Equestres — Direção-Geral da Promoção da Qualidade Agroalimentar — PQA I)

6. **Qualificação como alteração normalizada**

Confirma-se que a aprovação e a comunicação da presente alteração satisfazem as condições para a adoção de uma «alteração normalizada» na aceção do Regulamento (UE) 2024/1143 e as disposições tomadas em conformidade com o mesmo.

Esta alteração corresponde à definição de «alteração normalizada» estabelecida no artigo 24.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143, dado que:

— não implica uma mudança do nome, ou da utilização do nome, ou da categoria de produto ou produtos designados pela indicação geográfica;

— não apresenta o risco de anulação da relação com a área geográfica referida no documento único;

— não introduz novas restrições à comercialização do produto.

[1] Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão, de 30 de outubro de 2024, que completa o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas ao registo e à proteção das indicações geográficas, das especialidades tradicionais garantidas e das menções de qualidade facultativas e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 (JO L, 2025/27, 15.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2025/27/oj).

7. **Descrição da(s) alteração(ões) normalizada(s) aprovada(s)**

Título

Correção dos títulos de certos pontos

Descrição

No caderno de especificações, corrigem-se alguns títulos de modo a alinhá-los pelo caderno de especificações-tipo.

Esta alteração diz respeito aos pontos 2, 4, 5, 6 e 8 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Base ampelográfica, em percentagem, e castas complementares

Descrição

Altera-se a percentagem de uvas da casta *nebbiolo*, que anteriormente devia representar entre 50 e 70 %, para especificar que a sua base ampelográfica deve ser de pelo menos 60 %. Por conseguinte, é permitido utilizar até, no máximo, 40 % de castas complementares. As castas complementares admissíveis já não são todas adequadas para o cultivo na região do Piemonte, limitando-se agora à *vespolina* e à *uva-rara*.

Esta alteração diz respeito ao ponto 2 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Título alcoométrico volúmico natural mínimo do vinho de base

Descrição

Aumenta-se o título alcoométrico volúmico natural mínimo do vinho de base de 11,50 % para 12,00 % vol.

Esta alteração diz respeito ao ponto 4 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Rendimento máximo

Descrição

Para maior clareza, reformula-se o ponto relativo às normas vitícolas, rendimento e características qualitativas das uvas. Concretamente, especifica-se que o rendimento máximo em uvas por hectare nas plantações especializadas dos tipos «Riserva» e «Vigna» é de 8,1 t/ha.

Esta alteração diz respeito ao ponto 4 do caderno de especificações e ao ponto 7.2 (Rendimento máximo) do documento único.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Ano de plantação do vinhedo para os tipos de vinho com as menções «Riserva» e «Vigna»

Descrição

Os vinhos dos tipos «Riserva» e «Vigna» são obrigatoriamente elaborados com uvas de vinhas com mais de sete anos.

Esta alteração diz respeito ao ponto 4 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Supressão de parágrafos desatualizados

Descrição

Suprimem-se os n.os 4, 5 e 6 do ponto 4 e o n.º 3 do ponto 6 por serem supérfluos.

Esta alteração diz respeito aos pontos 4 e 6 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Rendimento máximo de uvas/vinho no final do período de envelhecimento

Descrição

Estabelece-se um rendimento máximo no final do período de envelhecimento obrigatório para as uvas vinificadas, que não deve exceder 68 % e fixa-se uma produção máxima de vinho, em litros por hectare, tanto para o vinho de base como para o tipo «Riserva».

Esta alteração diz respeito ao ponto 5 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Atesto

Descrição

No que respeita ao período de envelhecimento, especifica-se que é permitido o atesto com vinho armazenado noutros tipos de recipientes, até se atingir a percentagem prevista em termos de rendimento.

Esta alteração diz respeito ao ponto 5 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Indicações permitidas no rótulo

Descrição

No que respeita às menções permitidas no rótulo, o texto do ponto 7, n.º 2:

«2. Na descrição e apresentação dos vinhos com denominação de origem controlada “Sizzano” e “Sizzano riserva”, é permitido utilizar indicações referentes a nomes, firmas ou marcas privadas, desde que não tenham caráter laudatório e não induzam o consumidor em erro»,

passa a ter a seguinte redação:

«Contudo, está autorizada a utilização de menções que façam referência a nomes, firmas e marcas privadas, desde que não tenham caráter laudatório e não induzam o consumidor em erro».

Esta alteração diz respeito ao ponto 7 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Relação com o meio geográfico

Descrição

Atualiza-se e reformula-se o ponto relativo à relação com o meio geográfico, para tornar o texto mais claro. Por conseguinte, inclui-se também a nova redação no documento único.

As alterações dizem respeito ao ponto 9 do caderno de especificações e ao ponto 10 (Relação com a área geográfica) do documento único.

☑ A alteração afeta o documento único.

Título

Eliminação da referência ao organismo de controlo

Descrição

Altera-se o ponto do caderno de especificações que prevê as referências ao organismo de controlo, substituindo essa informação por uma referência à publicação no sítio Web oficial da autoridade competente do Estado-Membro.

Esta alteração diz respeito ao ponto 10 do caderno de especificações.

☐ A alteração afeta o documento único.

Título

Correções formais

Descrição

No caderno de especificações, introduzem-se correções formais, para tornar o texto mais claro e eliminar os erros tipográficos. Mais especificamente, as alterações dizem respeito ao seguinte:

— Eliminação da numeração dos parágrafos em todos os pontos do caderno de especificações;

— No ponto 2, segundo parágrafo, supressão do termo «*bonarda-novarese*», enquanto sinónimo de «*uva-rara*», por não ser correto;

— No ponto 2, aditamento da expressão «os vinhos "Sizzano" e "Sizzano riserva"» na formulação «e os vinhos com a denominação de origem controlada "Sizzano" e "Sizzano riserva"»;

— No ponto 4, terceiro parágrafo, eliminação da expressão «para a produção dos vinhos referidos no ponto 1» e sua substituição pela expressão «para a produção de vinhos "Sizzano", "Sizzano riserva", "Sizzano vigna" e "Sizzano riserva vigna"»;

— Eliminação de referências obsoletas à legislação e substituição da referência à «legislação em vigor» nos pontos 5 e 7;

— Substituição do termo «produto» pelo termo «lote», mais correto, no ponto 5;

— sendo a unidade de medida é especificada no quadro relativo ao rendimento máximo das uvas no vinho acabado;

— Nos pontos 7 e 8, substituição da expressão «"Sizzano" e "Sizzano riserva"» pela expressão «"Sizzano" de todos os tipos».

Esta alteração diz respeito aos pontos 2, 4, 5, 7 e 8 do caderno de especificações.

—

☐ A alteração afeta o documento único.

DOCUMENTO ÚNICO

Denominações de origem e indicações geográficas de vinhos

«Sizzano»

Número de referência UE: PDO-IT-A1236-AM03 — 2.3.2026

1. **Nome(s)**

«Sizzano»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☑ DOP

☐ IGP

☐ IG

3. **País em que se situa a área geográfica delimitada**

Itália

4. **Classificação do produto agrícola de acordo com a posição e o código da Nomenclatura Combinada, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2024/1143**

2204 — Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009

5. **Categorias de produtos vitivinícolas enumeradas na parte II do anexo VII do Regulamento (UE) n.º 1308/2013**

1. Vinho

6. **Descrição do vinho ou dos vinhos**

Produto vitivinícola

«Sizzano», incluindo com a menção «Vigna»

Características organoléticas

Aspeto visual

Cor: vermelho-rubi com leves reflexos grená

Nariz

Aroma: vinoso, característico, com ligeiras notas de violeta, fino e agradável

Boca

Sabor: seco, sápido, harmonioso

Informações adicionais relativas às características organoléticas

—

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	4,5
Unidade de acidez total mínima	gramas por litro, expressa em ácido tartárico
Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Título alcoométrico volúmico total mínimo: 12,00 % vol.

Extrato não redutor mínimo: 20,0 g/l

☑ As características analíticas não constantes da presente secção respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

Produto vitivinícola

«Sizzano riserva», incluindo com a menção «Vigna»

Características organoléticas

Aspeto visual

Cor: vermelho-rubi com leves reflexos grená

Nariz

Aroma: vinoso, característico, com notas de violeta, fino e agradável

Boca

Sabor: seco, sápido, harmonioso, com travo residual agradavelmente amarujado

Informações adicionais relativas às características organoléticas

—

Características analíticas

Título alcoométrico total máximo (% vol.)	—
Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.)	—
Acidez total mínima	4,5
Unidade de acidez total mínima	gramas por litro, expressa em ácido tartárico
Acidez volátil máxima (miliequivalentes por litro)	—
Teor máximo de dióxido de enxofre total (miligramas por litro)	—

Informações adicionais relativas às características analíticas

Título alcoométrico volúmico total mínimo: 12,00 % vol.

Extrato não redutor mínimo: 20,0 g/l

☑ As características analíticas não constantes da presente secção respeitam os limites estabelecidos na legislação da UE aplicável.

7. **Práticas de vinificação**

7.1. *Práticas enológicas específicas utilizadas na vinificação e restrições aplicáveis*

—

Não aplicável

7.2. *Rendimento máximo*

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

Sizzano

Rendimento máximo

Rendimento máximo	9 000
Unidade de rendimento máximo	quilogramas de uvas por hectare

Todos os vinhos/categoria/casta/tipo

«Sizzano riserva», incluindo com a menção «Vigna»

Rendimento máximo

Rendimento máximo	8 100
Unidade de rendimento máximo	quilogramas de uvas por hectare

8. **Indicação da casta ou castas de uva de vinho a partir das quais o vinho ou vinhos são obtidos**

— *Nebbiolo* N — *spanna*

— *Uva-rara* N

— *Vespolina* N — *ughetta*

9. **Definição sucinta da área geográfica delimitada**

As uvas destinadas à produção de vinhos «Sizzano» e «Sizzano riserva» devem ser produzidas no território administrativo do município de Sizzano.

10. **Relação com a área geográfica**

Categoria de produtos vitivinícolas

1. Vinho

Resumo da relação

A) Informações sobre a área geográfica

O território de produção da DOC «Sizzano» confina com o vale de Valsesia, na proximidade do Monte Rosa, com o Monte Fenera a norte e com os lagos Maior e Cusio a noroeste.

A localidade de Sizzano, anteriormente conhecida como Sitianum ou mesmo Siccianum, fica no sopé de doze colinas que descem até ao rio Sesia, ao longo da estrada que conduz até ao vale de Valsesia, a 22 quilómetros de Novara.

As origens do topónimo não são totalmente conhecidas, assumindo-se que derivam de Sittius.

Os sistemas de condução da vinha, que foram gradualmente sofrendo mutações, melhoraram, com o passar dos séculos, o cultivo e a qualidade das castas. A experiência adquirida ao longo de anos permitiu aperfeiçoar a técnica de cultivo, otimizar os rendimentos de produção das castas da área da DOC e obter vinhos com bons teores de açúcares, muito perfumados e que envelhecem muito bem.

B) Informações sobre a qualidade ou as características do produto atribuíveis essencial ou exclusivamente ao meio geográfico

Os vinhedos de Sizzano situam-se na vertente oriental do vale do Sesia, uma longa colina morénica que se estende ao longo de um eixo norte-sul: um planalto predominantemente argiloso dividido em duas linhas de encostas.

Apresenta solos mais profundos e argilosos na parte alta e mais pedregosos e soltos nas vertentes mais ocidentais que se estendem até ao fundo do vale.

Do ponto de vista geológico, trata-se de depósitos fluvioglaciários com origem nas fases de degelo das frentes glaciárias, constituídos por materiais inicialmente transportados pelos glaciares e, entretanto, recuperados e redepositados pelos cursos de água alimentados pelo derretimento das massas de gelo.

Por estas razões, apresentam as características típicas dos depósitos aluviais (seleção granulométrica, arredondamento dos clastos e grau de alteração de acordo com a sua idade).

Concretamente, o depósito de Sizzano é formado por gravilha e seixos castanho-avermelhados cobertos por um paleossolo argiloso da mesma cor, por vezes com seixos silicatados alterados. Estes seixos provêm do edifício alpino que forma o maciço de Monte Rosa e das encostas do vale do Sesia em geral, erodidos e drenados ao longo de centenas de milhares de anos pela impetuosidade das águas do rio Sesia.

A denominação deve as suas características específicas aos solos entre subácidos e muito ácidos, pouco calcários.

Os ventos frios que sopram do Monte Rosa e dos Alpes determinam também as grandes variações de temperatura entre o dia e a noite, contribuindo para o desenvolvimento de perfis de aromas únicos, desde as plantas medicinais às ervas aromáticas, que conferem aos vinhos da denominação uma estrutura complexa e muito mineral.

As características sensoriais descritas são claramente reconhecíveis e só podem ser associadas a esta área de produção.

C) Descrição do nexo causal entre os aspetos referidos na secção A e os referidos na secção B

A reputação do vinho de Sizzano nos tempos modernos deve-se ao grande estadista do Piemonte, Camillo Benso, conde de Cavour, proprietário de grandes extensões de terras e explorações agrícolas, embora o vinho fosse já apreciado no período do Renascimento e considerado de grande qualidade.

11. **Outros requisitos aplicáveis**

—

Não aplicável

Referência eletrónica (URL) à publicação do caderno de especificações

https://www.masaf.gov.it/flex/cm/pages/ServeBLOB.php/L/IT/IDPagina/24148